



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Assunto: Fiscalização Inicial dos Serviços de Saneamento Básico do Município de Catanduvas

Diretoria de Regulação e Fiscalização - DREF

Referência: Relatório GEFIS nº 001/2011 - Abril/2011

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DA AGESAN.....	04
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS.....	04
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	04
4. INTRODUÇÃO.....	05
5. METODOLOGIA.....	05
5.1. Cronograma de Trabalho.....	05
5.2. Áreas e Segmentos Fiscalizados.....	05
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE.....	07
6.1. Estrutura Física e Recursos Humanos.....	07
6.2. Unidades Operacionais.....	07
7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS.....	08
8. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....	08
8.1. Manancial / Captação.....	08
8.2. ETA.....	09
8.3. Reservatórios.....	09
8.4. Serviços Comerciais.....	09
9. RECOMENDAÇÕES.....	09
10. EQUIPE TÉCNICA.....	09
11. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO.....	10

TABELA DE SIGLAS

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EE - Estação Elevatória

EP - Estação Pitométrica

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

ETE - Estação de Tratamento de Esgotos

GECOQ - Gerência de Controle da Qualidade de Produto

RAP - Reservatório Apoiado

RASO - Relatório de Análise da Situação Operacional

RDA - Rede de Distribuição de Água

RECOP - Relatório de Controle Operacional

REL - Reservatório Elevado

SAA - Sistema de Abastecimento de Água

SES - Sistema de Esgotamento Sanitário

SISÁGUA - Sistema de Informações da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

VMP - Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO DA AGESAN

AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina.

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º andar – Centro – Florianópolis– SC.

CEP: 88.010-500.

Telefone: (48) 3224-6080

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

Endereço: Rua Emílio Blum, 83 - Centro - Florianópolis - SC

CEP 88.020-010

Telefone: (48) 3221 5000

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Auditoria: Fiscalização Inicial

Unidade Auditada: Concessionária de Serviços de Água e Esgoto

End.: Catanduvas/SC

Telefone: (49) 3525 1249

Contato: Ângela A. Chinato ou Mauro Antônio Novello

Escopo: Sistemas Comercial e Operacional

Comunicação à Empresa sobre a Auditoria: 28 / 03 / 2011 – Of. 057/2011

Data da Inspeção: 11 e 12 / 04 / 2011

Legislação: Resolução nº 007/2011 - AGESAN

4. INTRODUÇÃO

Este relatório detalha a Ação de Fiscalização Inicial realizada pela AGESAN, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/07, Lei Estadual Nº 13.547/05, Resolução AGESAN nº 007/2011 e demais legislação pertinente.

O objetivo desta ação de fiscalização é realizar um diagnóstico das condições técnicas, operacionais e comerciais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com o arcabouço legal, dando ênfase àquelas expedidas pela AGESAN.

5. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da Ação de Fiscalização Inicial compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos de campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema, identificação e frequência de ocorrências, através de dados primários e dados secundários.

A vistoria foi acompanhada pelos Srs. Ronaldo Adriano Luvison e Diane Maria Branco, representando a Vigilância Sanitária Municipal, Sra. Elizete Cardoso da Silva, Secretária de Saúde e os Funcionários da Concessionária, Sra. Ângela A. Chinato e Sr. Mauro Antônio Novello, que se encarregaram de explicar a operação e a função de cada unidade operacional e equipamento, bem como o cotidiano do Escritório de Atendimento.

5.1. Cronograma de Trabalho

PERIODO	Manhã	Tarde
Dia 11.04.11	Deslocamento Fpolis - Cduvas	Reunião VISA/CASAN e Vistoria dos SAA e SES
Dia 12.04.11	Apresentação Institucional PMC	Deslocamento Cduvas - Jaborá

5.2. Áreas e Segmentos Fiscalizados

A seguir estão apresentadas as áreas auditadas, constando de todos os itens e segmentos, os quais orientaram os trabalhos de auditoria.

Área Fiscalizada	Item Fiscalizado	Segmento Fiscalizado
	(x) Manancial / Captação (x) ETA	<input type="checkbox"/> Operação e manutenção <input type="checkbox"/> Segurança, conservação e limpeza <input type="checkbox"/> Casa de química <input type="checkbox"/> Laboratório <input type="checkbox"/> Filtração

<input type="checkbox"/> Técnico-Operacional	<input type="checkbox"/> Elevatórias (x) Reservatórios <input type="checkbox"/> Adução <input type="checkbox"/> Rede de Distribuição	<input type="checkbox"/> Operação e manutenção <input type="checkbox"/> Operação e manutenção Limpeza e desinfecção <input type="checkbox"/> Controle de Perdas <input type="checkbox"/> Operação, manutenção e controle de perdas <input type="checkbox"/> Operação e manutenção <input type="checkbox"/> Continuidade <input type="checkbox"/> Controle de perdas <input type="checkbox"/> Pressões disponíveis na rede
<input type="checkbox"/> Gerencial	(x) Informações Gerenciais	<input type="checkbox"/> Nível de universalização <input type="checkbox"/> Plano de exploração dos serviços
<input type="checkbox"/> Qualidade	<input type="checkbox"/> Qualidade da Água Distribuída à População	<input type="checkbox"/> Qualidade físico-química da água na saída da ETA <input type="checkbox"/> Qualidade físico-química da água na rede de distribuição <input type="checkbox"/> Qualidade bacteriológica da água na saída da ETA <input type="checkbox"/> Qualidade bacteriológica da água na rede de distribuição
<input type="checkbox"/> Controle	<input type="checkbox"/> Controle da Qualidade da Água Distribuída à População	<input type="checkbox"/> Controle da qualidade da água na saída da ETA <input type="checkbox"/> Controle da qualidade da água na rede de distribuição
<input type="checkbox"/> Comercial	(x) Escritório / Loja de Atendimento / Almojarifado (x) Serviços comerciais	<input type="checkbox"/> Instalações físicas do escritório e almojarifado <input type="checkbox"/> Atendimento ao usuário <input type="checkbox"/> Ligação de água <input type="checkbox"/> Corte e religação de água <input type="checkbox"/> Faturamento

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE

6.1. Estrutura Física e Recursos Humanos

No escritório local da empresa funcionam a gerência de núcleo e o atendimento ao público cuja responsabilidade recai também sobre os municípios vizinhos.

- Estrutura Administrativa Local:

Item	Turnos de Trabalho	Dias da Semana	Quantidade	Função
Pessoal	08:00 - 12:00	Segunda a sexta	01 (um)	- encarregado do Escritório;
			01 (dois)	- chefe operacional;
	14:00 - 18:00		02 (dois)	- operadores da ETA;
			02 (quatro)	- manutenção

Obs.: Dois funcionários encontram-se em Licença Médica, sem prazo de retorno.

- Veículos:

Item	Tipo de Veículo/Modelo/Ano	Quantidade
01	Gol	Um
02	Saveiro	Dois
03	Caminhão Caçamba	Um
04	Retroescavadeira	Um

6.2. Unidades Operacionais

O sistema atual é composto pelas seguintes unidades operacionais:

6.2.1 **Manancial:** Subterrâneo

6.2.1 **Captação:** a) Poço 1 - com capacidade para 9 m³/h, localizado na Rua Felipe Schimidt, Centro; b) Poço 2 – com capacidade de 7 m³/h, localizado na Rua Almirante Barroso, Centro

6.2.3 **ETA:** Estrada Ervateira Regina, s/n

6.2.4 **ETE:** Margens da BR 282 (próximo a Ervateira Regina)

6.2.5 **Linhas de Adução:**

Tipo de Adução	Extensão(m)	Função
Água Bruta		Linha de adução entre a captação e a ETA.
Água Tratada		Linha de adução entre a ETA e Reservatório

6.2.6 **Estações Elevatórias:**

Elevatória	Capacidade	Localização
EE-01	3 m ³ /h	Rua Júlio de Castilhos
EE-02	7 m ³ /h	Rua Fritz Carl
EE-03	3 m ³ /h	Av. Coronel Rupp
EE-04	3 m ³ /h	Estrada Pedra Lisa

6.2.7. Reservatórios:

Reservatório	Capacidade	Localização	Função
R-01	350 m ³	R. Duque de Caxias - Centro	
R-02	700 m ³	R. Ery Gomes Bittencourt – Cidade Jardim	
R-03	20 m ³	Loteamento Cardoso	

6.2.8 - Rede de Distribuição:

- a) Extensão da Rede: Não Informado.
- b) Número de Ligações: 2.351
- c) Percentual da População atendida: Não Informado

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS

São listados neste capítulo os fatos apurados durante a inspeção de campo sobre os sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de Catanduvas/SC, como também, os fatos apurados em função das informações coletadas junto à Concessionária, à Vigilância Sanitária e Prefeitura Municipal. As informações e fotografias obtidas encontram-se no check-list em anexo.

8. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.

8.1. Manancial / Captação

Constatações

C1 – A área do manancial não se encontra devidamente isolada e sinalizada.

Determinação

D1 – A área de captação deverá ser totalmente isolada por intermédio de cercas. Deverá ser estabelecido regime de monitoramento para evitar qualquer tipo de invasão e afixada placa com informações da propriedade e das restrições de uso daquele espaço.

8.2. ETA

Constatações

C2 - As instalações da ETA apresentam paredes e equipamentos com estado de conservação aquém do ideal.

Determinação

D2 – Deverão ser providenciadas melhorias na pintura de paredes e equipamentos e inclusão de placa sobre restrições de uso.

8.3. Reservatórios

Constatações

C3 – Alguns portões não se encontravam devidamente trancados e as informações disponíveis quanto à propriedade e restrições eram insuficientes.

Determinação

D3 – Todas as áreas de reservação deverão ser totalmente isoladas através de cercas e cadeados e placas ou pinturas deverão identifica-las como de propriedade da concessionária e que o uso é restrito aos funcionários, indicando as penas a que se sujeitam os infratores.

8.4. Serviços Comerciais

Constatações

C4 – O número de funcionários é insuficiente para a demanda.

Determinação

D4 – A empresa deverá apresentar plano de recomposição do quadro funcional, uma vez que dos seis funcionários lotados na unidade, dois, representando 33% encontram-se afastados e sem previsão de retorno.

9. RECOMENDAÇÕES

Apresentar em 15 (quinze) dias Relatório Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC) detalhado, de acordo com o inciso II do Art. 4º da Resolução 007/2011 – AGESAN, com a previsão de metas e prazos para a solução das constatações e determinações apresentadas, não excedendo a 180 (cento e oitenta) dias. Apresentar cópia do Convênio de Cooperação e de todos os projetos e programas de investimentos no município.

10. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador: Geógrafo Jatyr Fritsch Borges — AGESAN

Técnica: Pedagoga Márcia Soncini – AGESAN

11. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – DREF/AGESAN

ANEXO I

CHECK-LIST PREENCHIDO EM CAMPO